



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2019

Dispõe sobre a concessão de Comenda de Honra, na modalidade Mérito Cultural.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Comenda de Honra, na modalidade Mérito Cultural, a **ROSINÉA GAIGHER**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 25 de julho de 2019, dentro dos festejos da 46ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 06 de maio de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vice-presidente


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000177 às 13:50 de 20/05/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito vem realizando por nossa cidade.

A Senhora Rosinéa Gaigher, filha de família conceituada no município, sempre se dedicou as causas sociais, principalmente voltadas à educação e à cultura.

Ao longo de sua carreira profissional, sempre foi muito compromissada com suas atividades e suas atribuições e sempre procurou fazer da melhor forma possível. Como Professora, sempre foi muito zelosa, carinhosa e comprometida com a aprendizagem e bem-estar dos alunos. Com duas cargas horária de trabalho - como Professora no período matutino e vespertino na Escola Camila Motta - teve o privilégio de ter um grande número de alunos, esses que hoje atuam como profissionais conceituados no município, contribuindo para o desenvolvimento do mesmo. Além de acentuado desempenho em realização de eventos, festas culturais e religiosas, nas escolas e comunidade, oportunizando a participação das famílias e sociedade.

Ao longo de sua jornada, sempre se dedicou à vida religiosa. Com suas habilidades e competências, com seu comprometimento, dons e carismas, sempre esteve presente na formação de Movimentos e Pastorais da Igreja, essa que é a cultura com maior destaque no município, sendo considerado o Município mais católico do Estado do Espírito Santo. Muito atuante nos Grupos RCC (Renovação Carismática Católica), Movimento das Mães que Oram, Coração Adorador,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Sagrado Coração de Jesus, Salmista, Coral, Ministra de Eucaristia, Ministério de Música, Grupo Canção Renascer, ensaio de músicas com as crianças da Catequese, entre outras ações relevantes e primordiais que contribuem para a prática do bem e da cidadania, e conseqüentemente, melhor convivência dos cidadãos alfredenses.

Tem uma atuação cativante e fervorosa com todas as faixas etárias dos munícipes, o que contribui para o bem-estar, alegria e desenvolvimento saudável do município, fazendo jus ao merecimento da referida homenagem.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.